

CONTRATO Nº 211/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE RÁDIO-DIFUSÃO POR MEIO DO NÚCLEO DE DEFESA E APOIO COMUNITÁRIO DE SIMÕES – NUCOM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

CONTRATADA: Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário de Simões – NUCOM (Veredas FM), pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.869.940/0001-47, situado na Rua José Carvalho, S/N, Simões – Piauí, neste ato representado por Wellington José de Carvalho, brasileiro, casado, portador do CPF 742.668.104-15, residente à Rua Luis Aprígio de Carvalho, S/N, nesta cidade. Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas avançam a prestação de serviços de Radiodifusão.

Cláusula Primeira – O CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VEICULAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO POR MEIO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, cuja adesão contratual das partes se dá pelo presente termo, possui por objeto:

1.1 – A inserção de notícias promocional por intermédio do CONTRATADO no Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário – NUCOM (Rádio Veredas FM), e através do site www.veredas.fm.br.

Cláusula Segunda – A veiculação de publicidade no Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário – NUCOM (Rádio Veredas FM), e através do site www.veredas.fm.br:

1.1 – O CONTRATANTE ficará encarregado de enviar ao CONTRATADO as notícias para que seja feita a divulgação.

1.2 – Em caso da necessidade da presença da Equipe de Reportagem para participação em algum evento, e edição de matéria, deverá o CONTRATANTE comunicar ao CONTRATADO no prazo de 02 (dois) dias antecedentes ao evento.

1.3 – As comemorações festivas de Emancipação Política do município, será feita a cobertura pela Equipe de Reportagem.

1.4 – As notícias serão inseridas no banco de dados do CONTRATADO, ficando as mesmas salvas por tempo indeterminado para qualquer pesquisa futura.

Cláusula Terceira – O Contrato terá a vigência a partir de 04 de janeiro de 2022 e finda no dia 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Quarta – O CONTRATO PAGARÁ A IMPORTANCIA MENSAL DE 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS), DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.

O pagamento dos serviços tem caráter de apoio cultural, deverá ser feito da seguinte forma:

1.1 – Por meio de transferência eletrônica, para a **conta corrente 8.519-7, na Agência 4031-2 do Banco do Brasil S/A**, mediante nota Fiscal Avulsa e Recibo assinado em 04 (vias) em nome do CONTRATADO, em anexo cópia da ata de posse ou documento de termo de posse do dirigente.

Cláusula Quinta – O presente Contrato terá vigência por tempo determinado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por manifesta vontade de qualquer das partes mediante simples termos de rescisão contratual, assinado por ambos os signatários, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta – Fica eleito o Fórum da Cidade de Simões-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Sétima – E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o contrato, foi redigido o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Simões (PI), 04 de janeiro de 2022.



JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 261.899.953-49

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Wellington José de Carvalho
Núcleo de Defesa e Apoio Comunitário – NUCOM
CPF: 742.668.104-15
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:



1. Raimundo Nonato Leite
CPF: 138.402.403-44

2. Francisco Wagner Modesto da Silva
CPF: 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADO: NUCLEO DE DEFESA E APOIO COMUNITÁRIO - NUCOM

OBJETO: O CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO POR MEIO DE ÁUDIO PUBLICITÁRIO, A INSERÇÃO DE NOTÍCIAS PROMOCIONAIS POR INTERMÉDIO DO CONTRATADO NO NUCLEO DE DEFESA E APOIO COMUNITÁRIO – NUCOM (Radio Veredas FM), e através do site: www.veredas.fm.br.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS/ISS/OUTROS.

VALOR MENSAL: 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2022

VIGENCIA: 04/ 01/2022 A 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

